

PORTARIA Nº 1.584, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011;

Considerando o disposto na Portaria nº 750/SAS/MS, de 10 de outubro de 2006, que define o SCNES como base de cadastral para o SIAB;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos para Municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades no cadastramento de profissionais da Saúde da Família identificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família e Ribeirinhas, de equipes Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira agosto de 2015, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES, relacionados no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB 1	ESB 2	ACS
AC	120033	MANCIO LIMA	1	0	0	1	0	6
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	0	0	0	0	1	0
AL	270030	ARAPIRACA	1	0	0	1	0	6
AL	270210	COLONIA LEOPOLDINA	0	0	0	1	0	0
BA	290060	AIQUARA	1	0	0	1	0	6
BA	290080	ALCOBACA	0	0	0	1	0	0
BA	290290	BARRA DO CHOCA	0	0	0	1	0	0
BA	290340	BELMONTE	1	0	0	0	0	3
BA	290570	CAMACARI	2	0	0	3	0	6
BA	290750	CATU	0	0	0	1	0	0
BA	290850	CONCEICAO DO JACUIPE	0	0	0	1	0	0
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	5	0	0	1	0	38
BA	291085	FILADELFIA	0	0	0	1	0	0
BA	291280	IBIRAPUA	1	0	0	1	0	6
BA	291330	ICHU	1	0	0	1	0	11

BA	291400	IPIRA	0	0	0	1	0	0
BA	291845	JUCURUCU	0	0	0	1	0	0
BA	291970	MACARANI	1	0	0	0	0	3
BA	292000	MAIQUINIQUE	0	0	0	1	0	0
BA	292050	MARACAS	1	0	0	0	0	8
BA	292210	MUNDO NOVO	0	0	0	2	0	0
BA	292260	NILO PECANHA	0	0	0	1	0	0
BA	292370	PARATINGA	0	0	0	1	0	0
BA	292525	PONTO NOVO	1	0	0	1	0	7
BA	293180	TREMEDAL	1	0	0	1	0	6
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	1	0	0	0	0	5
CE	230945	OCARA	1	0	0	1	0	5
CE	231180	RUSSAS	1	0	0	1	0	4
CE	231220	SANTA QUITERIA	1	0	0	0	0	7
ES	320060	ARACRUZ	1	0	0	0	0	8
ES	320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1	0	0	0	0	5
ES	320140	CASTELO	0	0	0	1	0	0
ES	320150	COLATINA	1	0	0	1	0	6
ES	320313	JOAO NEIVA	1	0	0	0	0	9
ES	320330	MANTENOPOLIS	0	0	0	1	0	0
ES	320332	MARATAIZES	0	0	0	0	0	11
ES	320390	NOVA VENECIA	0	0	0	1	0	0
ES	320440	RIO NOVO DO SUL	1	0	0	0	0	7
GO	520357	BONOPOLIS	0	0	0	1	0	0
GO	520725	DOVERLANDIA	0	0	0	1	0	0
MA	210015	AGUA DOCE DO MARANHAO	0	0	0	1	0	0
MA	210177	BELA VISTA DO MARANHAO	1	0	0	0	0	4
MA	210530	IMPERATRIZ	0	0	0	1	0	0
MA	210580	LAGO DO JUNCO	0	0	0	0	1	0
MA	210960	ROSARIO	1	0	0	0	1	9
MA	211100	SAO JOAO BATISTA	0	0	0	1	0	0
MA	211107	SAO JOAO DO SOTER	1	0	0	0	0	4
MA	211285	VILA NOVA DOS MARTIROS	1	0	0	1	0	8
MG	310620	BELO HORIZONTE	0	0	0	0	1	0
MG	310630	BELO ORIENTE	0	0	0	0	1	0
MG	310790	BOM REPOUSO	1	0	0	1	0	6
MG	310940	BURITIZEIRO	1	0	0	0	0	6
MG	311350	CARBONITA	1	0	0	1	0	6
MG	312015	CRISOLITA	0	0	0	1	0	0
MG	312030	CRISTALIA	1	0	0	1	0	4
MG	312750	GONZAGA	1	0	0	0	1	8
MG	313630	JOAO PINHEIRO	1	0	0	1	0	8
MG	313860	LIMA DUARTE	1	0	0	1	0	8
MG	313940	MANHUACU	1	0	0	0	0	7
MG	313980	MAR DE ESPANHA	1	0	0	1	0	4
MG	314140	MEDINA	0	0	0	2	0	0
MG	314210	MIRADOURO	1	0	0	1	0	6
MG	314450	NAZARENO	1	0	0	0	0	6
MG	314870	PEDRA AZUL	1	0	0	0	0	9
MG	315310	PRESIDENTE BERNARDES	1	0	0	1	0	6
MG	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	1	0	0	0	1	5
MG	315920	SANTA RITA DE CALDAS	0	0	0	1	0	0
MG	315850	SANTANA DE PIRAPAMA	2	0	0	0	0	15
MG	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	0	0	0	1	0	0
MG	316650	SERRA AZUL DE MINAS	1	0	0	1	0	5

MG	316555	SETUBINHA	0	0	0	1	0	0
MG	316935	TRES MARIAS	1	0	0	0	1	9
MG	317070	VARGINHA	1	0	0	0	0	5
MS	500270	CAMPO GRANDE	1	0	0	1	0	7
MS	500370	DOURADOS	1	0	0	1	0	6
MT	510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	1	0	0	0	0	5
MT	510380	FIGUEIROPOLIS D'OESTE	1	0	0	1	0	11
PA	150080	ANANINDEUA	2	0	0	2	0	13
PA	150100	AVEIRO	1	0	0	1	0	6
PA	150140	BELEM	1	0	0	0	0	8
PA	150250	CHAVES	0	0	0	0	0	12
PA	150430	MARACANA	1	0	0	0	0	8
PA	150450	MELGACO	1	0	0	0	0	10
PA	150650	SANTA ISABEL DO PARA	1	0	0	1	0	8
PA	150690	SANTAREM NOVO	1	0	0	1	0	6
PB	250030	ALAGOA GRANDE	1	0	0	1	0	5
PB	250057	ALGODAO DE JANDAIRA	0	0	0	1	0	0
PB	250157	BARRA DE SANTANA	1	0	0	1	0	5
PB	250240	BONITO DE SANTA FE	0	0	0	1	0	0
PB	250350	CACIMBA DE DENTRO	1	0	0	1	0	4
PB	250360	CAICARA	1	0	0	1	0	9
PB	250510	CUITE	1	0	0	1	0	8
PB	250540	DESTERRO	0	0	0	1	0	0
PB	250920	MASSARANDUBA	0	0	0	1	0	0
PB	251278	RIACHO DE SANTO ANTONIO	1	0	0	1	0	4
PB	251280	RIACHO DOS CAVALOS	0	0	0	1	0	0
PB	251370	SANTA RITA	3	0	0	3	0	21
PB	251480	SAO JOSE DOS CORDEIROS	1	0	0	1	0	6
PE	260110	ARARIPINA	0	0	0	1	0	0
PE	260392	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	1	0	0
PE	260640	GRAVATA	0	0	0	0	0	1
PE	260680	IGARASSU	1	0	0	0	0	10
PE	260780	ITAQUITINGA	1	0	0	1	0	5
PE	261070	PAULISTA	1	0	0	1	0	9
PE	261090	PESQUEIRA	0	0	0	1	0	0
PE	261140	PRIMAVERA	1	0	0	1	0	6
PE	261530	TIMBAUBA	1	0	0	1	0	6
PI	220005	ACAUA	0	0	0	1	0	0
PI	220040	ALTOS	1	0	0	1	0	6
PI	220209	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	1	0	0	1	0	6
PI	220390	FLORIANO	1	0	0	1	0	9
PI	221110	UNIAO	1	0	0	1	0	5
PR	410315	BOM JESUS DO SUL	1	0	0	0	1	4
PR	410590	COLORADO	1	0	0	0	1	5
PR	410610	CONSELHEIRO MAIRINCK	0	0	0	1	0	0
PR	410720	DOIS VIZINHOS	1	0	0	1	0	6
PR	410895	GUAMIRANGA	0	0	0	1	0	0
PR	411060	IPORA	0	0	0	0	0	1
PR	411550	MARUMBI	1	0	0	1	0	5
PR	412060	PRUDENTOPOLIS	1	0	0	0	0	2
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	1	0	0	1	0	6
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	0	0	0	0	1	0
RJ	330070	CABO FRIO	2	0	0	2	0	11
RJ	330093	CARAPEBUS	1	0	0	0	0	11

RJ	330120	CARMO	1	0	0	0	0	4
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	1	0	0	0	0	5
RJ	330190	ITABORAI	1	0	0	0	0	7
RJ	330220	ITAPERUNA	0	0	0	0	1	0
RJ	330250	MAGE	5	0	0	2	0	32
RJ	330285	MESQUITA	1	0	0	0	0	5
RJ	330310	NATIVIDADE	0	0	0	0	1	0
RJ	330350	NOVA IGUACU	1	0	0	0	0	6
RJ	330395	PINHEIRAL	1	0	0	1	0	6
RJ	330430	RIO BONITO	1	0	0	1	0	5
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2	0	0	0	0	12
RJ	330490	SAO GONCALO	10	0	0	6	0	60
RJ	330510	SAO JOAO DE MERITI	1	0	0	0	0	9
RJ	330630	VOLTA REDONDA	1	0	0	0	0	4
RN	240110	AREIA BRANCA	1	0	0	1	0	11
RN	240145	BARAUNA	0	0	0	1	0	0
RN	240150	BARCELONA	1	0	0	1	0	4
RN	240170	BOM JESUS	0	0	0	1	0	0
RN	240230	CARAUBAS	0	0	0	1	0	0
RN	240260	CEARA-MIRIM	1	0	0	1	0	4
RN	240470	IPANGUACU	0	0	0	1	0	0
RN	240510	JANDAIRA	0	0	0	1	0	0
RN	240650	LAGOA NOVA	1	0	0	1	0	6
RN	241400	TANGARA	1	0	0	1	0	9
RN	241440	TOUROS	0	0	0	1	0	0
RO	110100	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1	0	0	0	0	4
RO	110140	MONTE NEGRO	1	0	0	0	0	8
RO	110020	PORTO VELHO	2	0	0	2	0	8
RR	140005	ALTO ALEGRE	1	0	0	0	2	5
RS	431306	NOVA HARTZ	0	0	0	2	0	0
RS	431340	NOVO HAMBURGO	1	0	0	0	0	3
RS	431370	PALMEIRA DAS MISSOES	0	0	0	0	0	1
RS	431460	PIRATINI	1	0	0	1	0	5
RS	431848	SAO JOSE DO HORTENCIO	1	0	0	1	0	9
SC	420020	AGROLANDIA	0	0	0	1	0	0
SC	420419	CHAPADAO DO LAGEADO	1	0	0	1	0	8
SC	420440	CORONEL FREITAS	1	0	0	1	0	8
SC	420700	ICARA	1	0	0	1	0	6
SC	420910	JOINVILLE	1	0	0	0	0	4
SC	421190	PALHOCA	1	0	0	1	0	5
SC	421250	PENHA	1	0	0	1	0	8
SC	421545	SANGAO	1	0	0	1	0	5
SC	421720	SAO MIGUEL DO OESTE	1	0	0	1	0	7
SE	280030	ARACAJU	0	0	0	0	0	1
SE	280330	JAPARATUBA	1	0	0	1	0	8
SE	280610	ROSARIO DO CATETE	0	0	0	1	0	0
SE	280650	SANTA ROSA DE LIMA	0	0	0	1	0	0
SE	280670	SAO CRISTOVAO	0	0	0	1	0	0
SP	350055	AGUAS DE SANTA BARBARA	1	0	0	0	0	5
SP	350210	ANDRADINA	0	0	0	0	0	1
SP	350280	ARACATUBA	1	0	0	0	1	12
SP	351380	DIADEMA	0	0	0	0	0	1
SP	352280	ITAPORANGA	1	0	0	0	0	5
SP	352800	MACATUBA	1	0	0	1	0	5

SP	352900	MARILIA	0	0	0	1	0	0
SP	353030	MIRASSOL	1	0	0	0	0	6
SP	353880	PIRAJU	0	0	0	0	0	1
SP	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	1	0	0	1	0	6
SP	355030	SAO PAULO	1	0	0	0	0	6
TO	170290	AXIXA DO TOCANTINS	0	0	0	1	0	0
TO	170710	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	0	0	0	1	0	0
TO	172100	PALMAS	1	0	0	0	0	8
TO	171700	PINDORAMA DO TOCANTINS	1	0	0	1	0	7
	TOTAL	187	146	0	0	138	16	952